



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Estado do Paraná

CNPJ: 75.789.552/0001-20

Av. Princesa Izabel, 320

| 44 | 3628.1212 CEP 87.230-000

DER/SR NOROESTE
Fls. 67
Rubrica do Funcionário

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA				CNPJ: 75.789.552/0001-20	
Endereço: AVENIDA PRINCESA IZABEL Nº 320					
Cidade: JUSSARA	U.H. PR	CEP: 87230-000	DDD/Telefone: (44) 3628-1212	FAX: (44) 3628-1212	E. A.-Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente:	Banco: CAIXA	Agência:	Praça de Pagamento: CIANORTE		
Nome do Responsável: MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI				C.P.F.: 700.111.259-34	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: PREFEITO	Função: ADMINSTRADOR		Matricula:	
Endereço Residencial: RUA LIBERO BADARO				CEP: 87230-000	
Município: JUSSARA			UF: PR	DDD/Celular: (44) 9833-4575	
E-mail: Tatinhaprefeitoisa@hotmail.com				DDD/Telefone: (44) 3628-1212	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	INÍCIO
	Após publicação no D.O. E.
Identificação do Objeto	
AQUISIÇÃO DE CBUQ DESTINADO A RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
<p>O PROJETO SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO APRESENTAM DESGASTE NATURAL E TAMBÉM DEVIDO AS MUITAS CHUVAS DOS ULTIMOS MESES, DETERIORANDO A MALHA VIARIA URBANA DO MUNICÍPIO, DIFICULTANDO O TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE AUTOS POR ESTAS, A RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE CBUQ POSSIBILITARÁ A MELHORIA DAS VIAS POR CONSEQUÊNCIA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS E MORADORES DO MUNICÍPIO.</p> <p>COM ESPESSURA DE 2 CM, AS BENFEITORIAS ACONTECERÃO NAS VIAS:</p> <p>R. ENGENHEIRO BELTRÃO R. CERRO AZUL R. ÁLVARES CABRAL</p>	

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	PLACA DE OBRA	UN	01	07/2016	08/2016
02	02	LIMPEZA	UN	01	07/2016	08/2016
03	03	REVESTIMENTO	UN	01	07/2016	08/2016

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	98.474,61	98.474,61	0,00
02	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 103.474,61	98.474,61	R\$ 5.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FINANCEIRO)					
CONCEDENTE					
07/2016	07/2016	08/2016	08/2016		
R\$ 39.389,84	40%	R\$ 59.084,77	60%		
PROPONENTE (Contrapartida) – PREFEITURA					
07/2016	07/2016	08/2016	08/2016		
R\$ 2.000,00	40%	R\$ 3.000,00	60%		

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Jussara, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de

2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Jussara, PR

Data: 08/04/2016



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Município de Jussara

7- Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 08/06/2016

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ___/___/2016

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.